

EDITAL 01/2025 PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIC DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS – UNIFEMM-

O Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM, torna público o presente **EDITAL 01/2025** do PROCESSO DE SELEÇÃO de projetos para integrarem o **Programa de Iniciação Científica – PIC do UNIFEMM**, destinado aos alunos dos cursos de graduação, para o desenvolvimento de pesquisa científica (IC) ou tecnológica (IT) voluntário e bolsista.

I. OBJETO

O UNIFEMM torna público para sua comunidade acadêmica que é Beneficiário do **Programa de Iniciação Científica – PIC do Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM**, com a destinação de uma cota institucional de bolsas para o desenvolvimento de pesquisa científica (IC) ou tecnológica (IT), destinada aos alunos regularmente matriculados em seus cursos de graduação.

II. OBJETIVO

O Programa tem por objetivo apoiar e incentivar a participação de alunos dos cursos de graduação em atividades de pesquisa, desenvolvendo não só suas habilidades de investigação em todas as áreas do conhecimento prioritárias previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da IES, como também possibilitando que sua consciência crítica esteja voltada a diferentes áreas do saber.

III. REQUISITOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PESQUISA

- a) Os projetos deverão ser propostos por meio do preenchimento do modelo eletrônico do Formulário de Pesquisa 2024, disponível em através do link no forms (<https://forms.gle/ZqXV2i6ZHtgZeyWN6>). Este deverá ser enviado a coordenadoria **Pró-reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação** que encaminhará para análise por consultores *Ad Hoc* utilizando formulário específico de avaliação;
- b) O conjunto das propostas aprovadas pelos consultores *Ad Hoc* será analisado pela Pró-reitora Acadêmica e pela **Pró-reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação**, a partir de relatório descritivo contendo os critérios determinados no parecer do consultor, tendo em vista os recursos disponibilizados e as prioridades acadêmicas do UNIFEMM;
- c) O orientador do projeto deve estar cadastrado no LATTES/CNPq, manter vínculo empregatício com o UNIFEMM durante o período de vigência da bolsa e assumir compromisso institucional com a orientação do bolsista;
- d) Uma infraestrutura técnica e pedagógica compatível com as necessidades do treinamento e execução da proposta de trabalho deverá ser prevista pela Unidade de Ensino com apoio da **Pró-reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação**;
- e) Os projetos deverão se enquadrar em pelo menos uma das cinco áreas temáticas institucionais, a saber: a) Educação; b) Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente; c) Cultura, Cidade e Cidadania; d) Gestão, Tecnologia e Inovação, ou e) Saúde e Qualidade de Vida;
- f) Os diferentes projetos contemplados devem se comprometer a participar de um Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica, para divulgar os resultados dos trabalhos dos alunos por meio de apresentação oral ou na forma de painéis/pôsteres.

O Professor deve:

- a) Ter a titulação de mestre e/ou doutor e produção intelectual aderente à linha de pesquisa do projeto que irá coordenar, assim como competência e produtividade em pesquisa na área do projeto apresentado, avaliado por súmula curricular, bem como disponibilidade;
- b) Dispor de carga horária compatível com o número de orientandos, pelo(s) qual(is) se responsabiliza e poderá orientar no **MÁXIMO 2 (dois) projetos** de iniciação científica em um mesmo período.
- c) Os professores orientadores, cujos projetos forem aprovados serão remunerados conforme Portaria da Reitoria nº063 de 29 de agosto de 2022.

d)

O (s) aluno (s) deve (m):

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação do UNIFEMM, e estar cursando a partir do segundo período do curso;
- b) Ter concluído disciplina(s) relevante(s) para o desenvolvimento do projeto;
- c) Estar cursando o último período do curso de graduação, somente para projetos com 6 meses de duração;
- d) Submeter-se à seleção, por meio de edital próprio, amplamente divulgado;
- e) Participar somente de um projeto de iniciação científica em um mesmo período;
- f) Ter disponibilidade de 20 horas semanais para o desenvolvimento das atividades previstas no plano de trabalho.

Duração dos projetos

- a) O projeto poderá ter um prazo de até 12 (doze) meses. Admite-se uma renovação para o mesmo projeto, desde que o mesmo participe de novo edital, estando condicionada à avaliação positiva dos resultados dos trabalhos desenvolvidos pelos pesquisadores e alunos e referendada pela **Pró-reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação**;
- b) O período máximo de desenvolvimento do mesmo projeto de pesquisa será de 24 meses, sendo necessário após os 12 meses a solicitação de extensão do projeto com nova documentação;
- c) A qualquer tempo, a Coordenadoria de Pesquisas, ouvida a Diretoria da Unidade de Ensino e a Pró-reitora Acadêmica, poderá autorizar interrupção do projeto de pesquisa.

IV. INSCRIÇÕES

1. Primeira etapa

- a) As Inscrições estarão abertas do dia **24/01/2024 à 07/02/2025** e deverão ser feitas pelo orientador/coordenador da pesquisa por meio do envio do formulário eletrônico de Pesquisa 2025 (<https://forms.gle/ZqXV2i6ZHTgZeyWN6>);
- b) As propostas serão analisadas do dia **08/02/2025 à 13/02/2025** pelos consultores *Ad Hoc* e pela **Pró-reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação**.

2. Segunda etapa

- a) As propostas selecionadas na Primeira Etapa, serão classificadas entre os dias **14 - 15/05/25** e por ordem de classificação, serão concedidas aos **10 (dez) primeiros colocados, bolsa de Iniciação Científica**;
- b) Os resultados serão divulgados no site institucional e encaminhados para o endereço eletrônico dos inscritos em **16/02/2025**;
- c) A seleção dos alunos será feita pelo proponente do projeto de pesquisa, obedecidos aos critérios da Portaria do Conselho Acadêmico Administrativo Superior (CAAS) nº 004/2016, de 03/10/2016;
- d) O professor deverá encaminhar à **Pró-reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação** a seleção do(s) bolsista(s) e do(s) voluntário(s) daquele projeto até o dia **20/02/2025**, para implementação da mesma.
- e) As bolsas terão validade até **dezembro/2025**.
- f) O 1º Relatório deverá ser enviado impreterivelmente: **Junho/25**, a não entrega do relatório parcial poderá acarretar a perda da bolsa.

Sete Lagoas, 23 de Janeiro de 2025.



Gracielle Teodora da Costa Pinto Coelho
Pró-reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação

Projeto de Iniciação Científica submetido
para avaliação no Edital: (Colocar número
do edital)

Título do projeto: O projeto não deve conter nenhuma indicação quanto ao nome do orientador e do discente.

Palavras-chave do projeto:

Área do conhecimento do projeto:

Sumário

1 Resumo.....	2
2 Introdução e Justificativa	2
3 Objetivos	2
4 Metodologia	3
5 Viabilidade (Opcional)	3
6 Cronograma de atividades	4
Referências.....	5

1 Resumo

Descrever o resumo do projeto

2 Introdução e Justificativa

Recomenda-se que o projeto tenha em torno de 5 a 10 páginas, sendo o mais objetivo, claro e sucinto possível.

O projeto não deve conter nenhuma indicação quanto ao nome do orientador e do discente. Possibilitando assim que o projeto seja avaliado da forma mais cega possível.

As citações e referências bibliográficas devem ser feitas, preferencialmente, no padrão ABNT. Exemplos:

- Exemplo de citação de um livro (Sobrenome1 et al., Ano);
- Exemplo de citação de um artigo de revista (Sobrenome1, Ano);
- Exemplo de citação de um artigo de simpósio/congresso (Sobrenome1; Sobrenome2, Ano);

Na Seção de Introdução e Justificativa, orienta-se que se faça uma introdução contextualizando o trabalho, assim como uma breve justificativa para a realização do mesmo.

3 Objetivos

Os objetivos principais de um projeto de IC, independentemente da sua área de atuação, é a inserção do aluno no mundo da Pesquisa. De acordo com o CNPq, os principais objetivos do programa PIBIC são:



- despertar vocação científica e incentivar novos talentos entre estudantes de graduação;
- contribuir para reduzir o tempo médio de titulação de mestres e doutores;
- contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional;
- estimular uma maior articulação entre a graduação e pós-graduação;
- contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa;
- contribuir para reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na pós-graduação.
- estimular pesquisadores produtivos a envolverem alunos de graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-cultural;
- proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto
- direto com os problemas de pesquisa; e
- ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica.

Também são objetivos aceitos:

- Contribuir para a formação e inserção de estudantes em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação;
- Contribuir para a formação de recursos humanos que se dedicarão ao fortalecimento da capacidade inovadora das empresas no País, e
- Contribuir para a formação do cidadão pleno, com condições de participar de forma criativa e empreendedora na sua comunidade.

4 Metodologia

Na Seção de Metodologia, orienta-se que se indique os principais métodos que serão utilizados para a realização da pesquisa, bem como os principais conceitos teóricos envolvidos.

5 Viabilidade (Opcional)

Na Seção de Viabilidade orienta-se que sejam descritos os materiais e/ou equipamentos que serão utilizados para a realização do trabalho, bem como se os mesmos se encontram disponíveis ou não.

Também poderá ser descrito se o projeto está vinculado a um projeto maior do orientador e, de acordo com a natureza do projeto, informar se haverá condições como espaço e equipamentos adequados à execução do mesmo, devendo sempre manter o anonimato dos autores.

Caso o projeto proposto necessite de aprovação da comissão de ética em pesquisa (CEP) e da comissão de ética no uso de animais (CEUA) solicita-se que o orientador busque a aprovação destes órgãos com antecedência o bastante para que haja tempo suficiente para o discente cumprir todo o projeto proposto. Neste caso, solicita-se que este processo também seja indicado na Seção Cronograma de Atividades, indicando as datas previstas para submissão, análise e aprovação do mesmo. Mais informações podem ser encontradas em:

- CEP - <https://www.unifemm.edu.br/cep-unifemm/>
- CEUA – [UNIFEMM](#) entrar em contato com Coordenação do Curso de Medicina Veterinária

O comitê também entende que em alguns casos esta seção não se aplica, podendo optar por dizer na Seção de Viabilidade "Não se aplica".

6 Cronograma de atividades

Descrever o cronograma de execução do projeto, podendo o mesmo ser separado em etapas

1. Etapa 1 (aprovação pelo comitê de ética, por exemplo) ...
 - a. Etapa 1.a.
 - b. Etapa 1.b.
 - c. Etapa 1.c.
2. Etapa 2 (trabalho em campo e coleta de dados, por exemplo) ...
 - a. Etapa 2.a.
 - b. Etapa 2.b.
 - c. Etapa 2.c.
3. Etapa 3 (tabulação e trabalho dos dados) ...
 - a. Etapa 3.a.
 - b. Etapa 3.b.
 - c. Etapa 3.c.

Tabela 1 – Exemplo de cronograma de atividades previstas

Etapa	Mês											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
1.a.	X	X	X									
1.b.		X	X	X								
1.c.			X	X	X							
2.a.				X	X	X						
2.b.					X	X	X					
2.c.						X	X	X				
3.a.							X	X	X			

3.b.								X	X	X		
3.c.									X	X	X	X

Referências

SOBRENOME1, N.; Título do artigo de revista. *Nome da revista*, Volume, p. Página, Ano.

SOBRENOME1, N.; SOBRENOME2, N.; Título do artigo de congresso. In: *Simpósio/Congresso de...*, Ano.

SOBRENOME1, N. et al. *Título do livro*. Editora, Cidade, País, Ano.



Formulário de acompanhamento de atividades
de alunos voluntários e da lista de espera
participantes dos editais de Iniciação Científica.

Edital:
Nome do aluno:
Nome do orientador:
Título do projeto:

Avaliação do desempenho do aluno até o momento:

--

Cidade e Data

Assinatura do orientador:

Modelo de avaliação de aluno(a)

Sete Lagoas, de de 20__.

Ao Comitê dos Programas de Iniciação Científica/Pró-Reitoria de Pesquisa,

Encaminho o relatório do(a) aluno(a) **(nome do aluno)** referente ao projeto de pesquisa junto ao programa de Iniciação Científica na modalidade **(PIC, PIBIC, PIBIC-AF, PIBITI, PDPD, PDPD-AF ou PIBIC-EM)** no edital **(número do edital)**.

(descrever o desempenho do aluno durante a pesquisa).

Nome e assinatura do Orientador:

Relatório (Parcial ou Final) de Iniciação
Científica referente ao Edital: (Colocar
número do edital)

Nome do aluno: Na capa deverá conter tanto a assinatura do aluno quanto a assinatura do orientador

Assinatura do aluno:

Nome do orientador:

Assinatura do orientador:

Título do projeto:

Palavras-chave do projeto:

Área do conhecimento do projeto:

Bolsista: Sim ou Não. Em caso positivo, informar a modalidade da bolsa

Cidade

Data



Sumário

1 Resumo.....	9
2 Introdução.....	9
3 Fundamentação teórica	9
4 Metodologia	9
4.1 Materiais e Métodos	9
4.2 Etapas da pesquisa	9
5 Resultados e discussão dos resultados	9
6 Conclusões e perspectivas de trabalhos futuros.....	9
Referências.....	9

1 Resumo

Este é um modelo de relatório (parcial e/ou final) elaborado pelo Comitê do Programa de Iniciação Científica (CPIC). Sugere-se o uso de fonte Arial, Calibri ou Times New Roman, tamanho 11 ou 12, contendo até 20 páginas, dividindo-se nos seguintes tópicos:

2 Introdução

Na introdução, além de uma breve contextualização do trabalho sugere-se também uma breve descrição dos objetivos e metas alcançadas. Exemplos de citações: livro [SOBRENOME1 et al., Ano], artigo apresentado em conferências [SOBRENOME1; SOBRENOME2, Ano] e artigo de revista [SOBRENOME1, Ano].

3 Fundamentação teórica

4 Metodologia

4.1 Materiais e Métodos

4.2 Etapas da pesquisa

5 Resultados e discussão dos resultados

6 Conclusões e perspectivas de trabalhos futuros

Referências

SOBRENOME1, N.; Título do artigo de revista. *Nome da revista*, Volume, p. Página, Ano.

SOBRENOME1, N.; SOBRENOME2, N.; Título do artigo de congresso. In: *Simpósio/Congresso de...*, Ano.

SOBRENOME1, N. et al. *Tít*

